

---

## ESCLARECIMENTO

3 mensagens

---

**josenilton@pontualdistribuidor.com.br** <josenilton@pontualdistribuidor.com.br>  
Para: cpl@trt19.jus.br

28 de julho de 2020 17:33

Boa tarde.

Conforme informações lidas no EDITAL N° 09/2020 e UASG- 080022 , mesmo informa que trata se de de não EXCLUSIVIDADE para ME/EPP. No entanto dentro do SISTEMA COMPRASNET, ao iniciar cadastramento de proposta, tanto os itens por GRUPO e INDIVIDUAIS, estão parametrizados somente para ME/EPP.

Gentileza informa e analisar observação feita, grato.

---

**Valter Melo da Silva** <valter.silva@trt19.jus.br>  
Para: josenilton@pontualdistribuidor.com.br

29 de julho de 2020 08:20

Bom Dia Josenilton. Obrigado por nos contatar. Sua dúvida já foi alvo de outra consulta e foi respondida inclusive no sistema COMPRASNET, conforme transcrevo a seguir:

**Resposta 28/07/2020 17:00:57 (Sistema COMPRASNET)**

Sr. licitante boa Tarde! Obrigado pelo seu contato. De fato havia um equívoco no cadastramento do PE 09/2020, no que se refere aos itens de participação exclusiva das ME/EPPs. O pregão em comento é constituído de 113 itens distribuídos em 19 grupos/lotos. Em função do ajuste decorrente do seu pedido de esclarecimento. Apenas o grupo/lote 20 (itens 67 e 68) não é exclusivo das ME/EPPs. Portanto esta particularidade torna o pregão híbrido, ou seja, não é 100% amplo, assim como também não é 100% exclusivo. Segue o link dos grupos da licitação.  
<https://bit.ly/39zZAK9>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Valter Melo da Silva** <valter.silva@trt19.jus.br>  
Para: Flávia Caroline Fonseca Amorim <flavia.amorim@trt19.jus.br>

29 de julho de 2020 08:21

[Texto das mensagens anteriores oculto]